PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA N° 08/2022

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 70 § 2° da Lei 1.660/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que dispõe sobre adicional por tempo de serviço.

Considerando que a servidora, **MARIA BETÂNIA DA CUNHA PEREIRA,** completou 30 (trinta) anos de efetivo exercício na Prefeitura Municipal de Abaeté o que lhe assegura o direito a um adicional de 10% (dez por cento) sobre sua remuneração;

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 10% (dez por cento) sobre a remuneração da seguinte servidora:

MARIA BETÂNIA DA CUNHA PEREIRA, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Biblioteca Pública, a partir do dia 15/02/2018, glosando o efeito financeiro do período entre 28.05.2020 e 31.12.2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/02/2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 24 de janeiro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal